



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 740 , DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08190.083696/15-18,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 685/DG, de 17/06/2015, referente à Progressão Funcional na carreira do MPU, para INCLUIR a progressão dos servidores abaixo, conforme a tabela a seguir:

Nome	Matr	Cargo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Luiz Henrique Nunes de Melo	3273-5	Técnico do MPU/Apoio Técnico/ Administração	TC-B5	TC-B6	29/03/2015
Romildo Luiz Langamer	4661-2	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	AN-A1	AN-A2	14/05/2015

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**